



Indicação n.º /2024

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

Diante da situação de calamidade pública vivenciada, com base na possibilidade apontada em parecer jurídico, que seja realizado REFIS, com parcelamento e desconto de juros e multa de Impostos e Dívidas Tributárias atrasadas.

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende o interesse público frente a situação de emergência e calamidade das chuvas.

Canela, 07 de junho de 2024.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

